CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. Identificação da Área Requisitante da Demanda:	
Setor Requisitante:	Recursos Humanos

2. Descrição da Demanda:	
Descrição da demanda:	Aquisição de Materiais de Expediente

Item	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**			**Quantidade Solicitada**	**Consta no PCA 2026? SIM/NÃO**
			2023	**2024**	**2025**		
3. Quantidade a ser contratada:							
01	Almofada para Carimbo – Preta, nº 3 (Média 10,5 x 6,5 cm)	UND				4	Sim
02	Bastão de Cola quente Transparente Fino 7x7,5mm	UND				50	Sim
03	Bastão de cola quente Transparente Grosso aproximadamente 11mm					20	Sim
04	Caixa de Caneta Esferografica Preta – 50 und	UND				1	Sim
05	Caixa de Grafite Mina 0,9 2B/HB – 12 Tubos	UND				5	Sim
06	Caixa de Grampo 106/6 – 2500 unidades	UND				5	Sim
07	Caixa de Lapis tipo comum nº 02 – 72 und	UND				1	Sim
08	Caixa de Caneta Esferografica Azul – 50 und	UND				1	Sim
09	Cola Branca – 90 G – Acetato de Polivinila	UND		10		8	Sim
10	Destaca Texto Amarelo	UND				10	Sim
11	Destaca Texto Verde	UND				10	Sim

Item	Descrição	UND	Quantidade 2023	2024	2025	Quantidade Solicitada	Consta no PCA 2026? SIM/NÃO
12	Envelope 1/2 Ofício Branco – 176mm x 250mm	UND				50	Sim
13	Envelope Branco Tamanho A4 Ofício 229mm x324 mm	UND				300	Sim
14	Extrator de Grampo	UND		5		4	Sim
15	Fita Durex Transparente 48x45m Larga	UND				5	Sim
16	Grampeador de Mesa compatível com grampos padrão 26/6	UND				5	Sim
17	Livro de Ata – 200 páginas – Tamanho 205mm x 300mm	UND			5	4	Sim
18	Caixa de Prendedor de Papel Binder 51mm – 12 Unidades	UND				15	Sim
19	Prendedor de Papel Binder 42mm – 12 Unidades	UND				15	Sim
20	Caixa de Pincel para quadro branco (Preto) 12 unidades.	UND				1	Sim
21	Caixa de Pincel para quadro branco (Azul) 12 unidades.	UND				1	Sim
22	Caixa de Pincel para quadro branco (vermelho) 12 unidades.	UND				1	Sim
23	Perfurador de 100 Folhas – Abertura de 13mm e distância padão entre os furos de 80mm. Dimensões 115x240x260mm.	UND				2	Sim
24	Perfurador de 20 folhas, tamanho da perfuração 6mm, quantidade de perfuração 2. Dimensões 9x11,9x7,7 cm.	UND				5	Sim
25	Pasta AZ Larga Verde – 28 cm de Largura por 34 cm a 34,5 cm de altura, lombo largo de 8 cm.	UND				20	Sim
26	Pistola de cola quente, 10 Watts – 60 Hz, 127 – 220 Volts	UND				4	Sim
27	Pistola de cola quente, 60 Watts, Dimensões de aproximadamente 20x5x18 cm	UND				1	Sim

Item	Descrição	UND	Quantidade 2023	2024	2025	Quantidade Solicitada	Consta no PCA 2026? SIM/NÃO
28	Prancheta em polipropileno A4 com prendedor metálico, Preta.	UND				10	Sim
29	Resma de Papel A4	UND		100	480	300	Sim
30	Pacote de Papel A4 Linho 180G Branco – 100 folhas	UND				200	Sim
31	Pacote de Papel Adesivo A4 Branco – 100 folhas	UND				50	Sim
32	Tesoura Grande de Escritório – 24,5 cm	UND				10	Sim

4. Justificativa da necessidade da demanda, considerando o planejamento estratégico, as diretrizes de planejamento, se for o caso:

A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, proporcionando os recursos necessários para a execução das rotinas diárias do setor. Os materiais serão utilizados no atendimento das demandas internas, organização de documentos, elaboração de registros, impressão, arquivamento e demais procedimentos administrativos.

A reposição dos materiais é necessária para evitar a interrupção dos serviços, manter a organização e a produtividade dos trabalhos e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais. Dessa forma, a aquisição contribui para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, atendendo às necessidades da unidade de forma planejada e adequada.

5. Detalhamento da Contratação: (Se for o caso)

Não há necessidade de detalhamento mais amplo, um vez que o objeto está claramente definido nos quantitativos e especificação do item 3 acima.

6. Informação da destinação do objeto (finalidade):

Avenida Dom Pedro II, 1335, Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440.

7. Grau de Prioridade:

3. Alto

8. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou que deva ser adquirido o bem:

Os serviços/aquisição de bens serão iniciados, após a assinatura do Contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.

9. Plano de Contratações Anual - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

☒ Consta(m) no Plano de Contratações Anual – PCA, **conforme comprovação em anexo.**

☐ Não consta(m) no Plano de Contratações Anual – PCA.

9.1 Justificativa em caso de ausência parcial ou total no PCA

9.1.1. Não se Aplica

10. indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

10.2. Não há vinculação ou interdependência com o objeto de outro(s) Documento(s) de Formalização de Demanda - DFD

Complemento(se for o caso):

11. Natureza do objeto a ser contratado: AJUDA (Aperte a tecla CRTL e click na opção AJUDA)

11.4. Material de consumo

12. Modalidade e Forma de Contratação Sugerida:

12.7.4. DISPENSA - EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75, II - LEI 14.133/21

13. Prazo de entrega/ Execução do serviço

☒ Entrega imediata e integral do material ou serviço * **Considera-se entrega imediata, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.**	☐ Entrega parcelada do material ou serviço

14. Sugestão de Designação de possíveis servidores para fiscalização e acompanhamento, em casos de elaboração de contrato para referida demanda: AJUDA (Aperte a tecla CRTL e click na opção AJUDA)

Função	Nome completo	Matrícula	Setor	Ciência
Gestor de Contrato e substituto	Abner David Pereira da Silva	84	Recursos Humanos	Assinatura SEI
				Assinatura SEI
Fiscal Técnico e Substituto				Assinatura SEI
				Assinatura SEI
Fiscal Administrativo e Substituto	Marcos Antônio do Nascimento de S. Sobrinho	115	Administração	Assinatura SEI
				Assinatura SEI

(*) Poderão ser indicados posteriormente outros integrantes que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto.

15. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Abner David Pereira da Silva
Coordenador de Recursos Humanos
Matrícula 84

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica via SEI)

O(s) responsável(s) pela demanda, bem como os responsáveis pela fiscalização, em caso de formulação de contrato, ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao setor contratante.

16. Anuência do Ordenador de Despesas:

De acordo com a demanda e com o quantitativo solicitado.

AUTORIZO os prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação, considerando as exigências da legislação em vigor.

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica via SEI).

Bruno Leandro de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Abner David Pereira da Silva**, **Coordenador de Recursos Humanos**, em 27/08/2026, às 15:58, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leandro de Souza**, **Presidente**, em 27/08/2026, às 16:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio do Nascimento de Souza Sobrinho**, **Administrador(a) Geral**, em 01/09/2026, às 16:38, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4773860** e o código CRC **21DFC866**.